



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 14/80

Projeto de Lei nº 20/80

Dispõe sobre retificação de denominação de vias públicas do Município que menciona e dá outras providências

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1980

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LÁZARO DE GÓES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Votorantim, autorizada a retificar a denominação das seguintes vias públicas:

- a) a atual Avenida Ezaziel Ribeiro, passa a denominar-se "Avenida JAZIEL DE AZEREDO RIBEIRO". Na placa indicativa, além do nome, conterão os dizeres: "Cidadão Ilustre".**
- b) a atual Rua Fernando José Arcuri, passa a denominar-se Rua FERNANDO ARCURI. Na placa indicativa, além do nome, conterão os dizeres: "Cidadão Ilustre".**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

♦ ♦ ♦ ♦ ♦